# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Administrativos*** ..... 2
Outros atos administrativos ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 4
Aviso de Contratação Direta ..... 4
Homologação / Adjudicação ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Gália**
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

**Câmara Municipal de Gália**
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Administrativos**

**Outros atos administrativos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**Departamento de Recursos Humanos**

IZABELA DE FÁTIMA JULIÃO ALONGE, DIRETORA DE GESTÃO E OTIMIZAÇÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECLARA**, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388 de 21 de março de 2.017 e Decretos Municipais nº 1.419 de 10 de maio de 2.017; nº 1.752 de 03 de maio de 2.021 e nº 2.040 de 25 de agosto de 2023, que os empregados públicos municipais relacionadas abaixo, aprovados em Concurso Público 01/2023, realizado nesta Urbe, admitidos no mês de setembro de 2024, então submetidos a Estágio Probatório **(Fase I – 2º Semestre)**, obtiveram a seguinte pontuação:

| Nome | Cargo | Data de Admissão | Pontuação |
|---|---|---|---|
| Sara Braga Negreiros Jeronimo | Merendeira | 19/09/2024 | 50,36 |
| Alexandre Candido Miranda | Braçal | 16/09/2024 | 49,41 |

A avaliação levou em consideração a vida funcional dos empregos públicos, sob responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos, e sendo a pontuação mínima necessária de 44 pontos para se avançar para a fase seguinte, ficam então, os empregados supracitados, automaticamente **APROVADOS** nesta etapa, devendo agora, serem avaliadas na **2ª Fase** (**2º semestre**) pela Comissão de Avaliação e Desempenho.

Gália, 10 de outubro de 2.025.

gov.br Documento assinado digitalmente
IZABELA DE FATIMA JULIAO ALONGE
Data: 10/10/2025 16:38:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

***Izabela de Fátima Julião Alonge***
*Diretora de Gestão e*
*Otimização do Setor de Recursos Humanos*


@prefeituragalia
rh@galia.sp.gov.br
www.galia.sp.gov.br
14 3274 9033
Praça Custódio Araújo Ribeiro, 755 - 17.450-033 CNPJ 44.518.389/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**Departamento de Recursos Humanos**

IZABELA DE FÁTIMA JULIÃO ALONGE, DIRETORA DE GESTÃO E OTIMIZAÇÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECLARA**, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388 de 21 de março de 2.017 e Decretos Municipais nº 1.419 de 10 de maio de 2.017; nº 1.752 de 03 de maio de 2.021 e nº 2.040 de 25 de agosto de 2023, que as empregadas públicas municipais relacionadas abaixo, aprovadas em Concurso Público 01/2019 realizado nesta Urbe, admitidas durante o mês de fevereiro/2023 e março/2023, então submetidos a Estágio Probatório (**Fase I – 5º Semestre**), obtiveram a seguinte pontuação:

| Nome | Cargo | Data de Admissão | Pontuação |
|---|---|---|---|
| Francis Leia Veronezi dos Reis | Prof. Educ. Básica Docência | 01/02/2023 | 51,24 |
| Vanessa de Fátima Anzolin Boaro | Prof. Educ. Básica Docência | 01/03/2023 | 53,25 |

A avaliação levou em consideração a vida funcional dos empregos públicos, sob responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos, e sendo a pontuação mínima necessária de 44 pontos para se avançar para a fase seguinte, ficam então, as empregadas supracitadas, automaticamente **APROVADAS** nesta etapa, devendo agora, serem avaliadas na **2ª Fase (5º Semestre)** pela Comissão de Avaliação e Desempenho.

Gália, 10 de outubro de 2.025.

gov.br Documento assinado digitalmente
IZABELA DE FATIMA JULIAO ALONGE
Data: 10/10/2025 16:38:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

***Izabela de Fátima Julião Alonge***
*Diretora de Gestão e*
*Otimização do Setor de Recursos Humanos*


@prefeituragalia
rh@galia.sp.gov.br
www.galia.sp.gov.br
14 3274 9033
Praça Custódio Araújo Ribeiro, 755 - 17.450-033 CNPJ 44.518.389/0001-37

## Licitações e Contratos

### Aviso de Contratação Direta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA conforme especificações e condições detalhadas no Termo de Referência, a fim de obter propostas adicionais.

As empresas interessadas deverão enviar suas propostas até às 16 horas do dia 16 de outubro de 2025, exclusivamente pelo e-mail: comprascotacoes@galia.sp.gov.br.

O termo de referência completo poderá ser adquirido no setor de compras pelo e-mail: comprascotacoes@galia.sp.gov.br e no site: www.galia.sp.gov.br.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será convocada para o envio da documentação que comprove as condições necessárias para a contratação com a administração pública.

Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9046.

Gália, 10 de outubro de 2025.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito Municipal

.....

### Homologação / Adjudicação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA**
**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025**

**JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, havendo desistência do prazo recursal, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025, para o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, sendo as empresas vencedoras: DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA. (itens 01, 07, 47, 74, 87, 92, 94, 97, 99, 100, 101, 105, 106, 107 e 114), EMBAPLÁS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA. (itens 02, 06, 14, 18, 23, 24, 32, 33, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 52, 56, 57, 58, 70, 85, 102, 109 e 115), SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA. (itens 03, 08, 16, 53, 76, 81, 90 e 103), RHR ATACADO E VAREJO LTDA. (itens 05, 20, 35, 51, 93, 95, 108, 110 e 111), C.A DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA. (itens 09, 12, 13, 42, 55, 66, 67, 68, 77, 84, 116, 117, 118, 119 e 123), NET TECH PAPELARIA ONLINE LTDA. (itens 11, 150 17, 19, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 49, 50, 54, 79, 80, 83, 86, 89, 112 e 121), MASTERDIS DISTRIBUIÇÃO LTDA. (itens 30, 31, 46, 60, 61, 62, 63, 64, 69, 72, 78, 82, 88, 91, 96 e 122), ALIANÇA COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA. (itens 59 e 73), F.G.L. RODRIGUES LTDA. (item 71) e SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA. (item 113), conforme ata da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 028/2025.

As empresas acima mencionadas ficam convocadas a assinarem o contrato ou instrumento equivalente com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo de 05 (cinco) dias.

Gália, 10 de outubro de 2025.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito

.....